



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

CESU 2.º Grupo	APRECIADO
DATA 10/5/90	Relatório e Deliberação do Plenário
	Secretário

495/90

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Instituto Santanense de Ensino Superior.		SP
ASSUNTO		
Autorização para funcionamento das habilitações Administração Hospitalar e Comercio Exterior do curso de Administração, ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana		
RELATOR: SR. CONS. Jesse Guimarães.		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
495/90	CESU	11/05/90
		PROCESSO Nº
		23033006762/84-1
		23033006763/84-0
I - RELATÓRIO		
<p>O instituto Santanense de Ensino Superior solicita autorização para funcionamento das habilitações Administração Hospitalar e Comercio Exterior, no curso de Administração (reconhecido), ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana, com sede em São Paulo (SP).</p> <p>Apreciado e aprovado na fase de Carta-consulta, pelo Parecer nº 623/83, o processo teve prosseguimento.</p> <p>A Comissão Verificadora foi designada e visitou a instituição, emitindo relatório favorável.</p> <p>A tramitação do processo foi sustada, pelo Parecer nº 372/84, para aguardar a renovação do reconhecimento do curso. Sanada esta parte, o processo continuou a sua tramitação, tendo sido convertido em diligencia, pelo Despacho de Câmara nº</p> <p>A diligencia foi integralmente cumprida.</p> <p>Com base nas informações da mantenedora da faculdade, no relatório da Comissão Verificadora e no cumprimento da diligencia o Relator elaborou o presente parecer. 1. Da caracterização geral do projeto.</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O pedido de autorização em tela tem como objeto as habilitações em Administração Hospitalar e Comercio Exterior, do curso de Administração, ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santa na, já reconhecido.

O Parecer nº 623/83-CFE estipulou 50 (cinquenta) vagas totais anuais para cada habilitação, ruim total de 100 (cem) vagas.

O curso funcionara a noite, de 2ª a 6ª feira, sendo o sábado utilizado para as praticas desportivas e outras atividades acadêmicas extra-curriculares.

A duração da hora-aula será, no minimo, de 50 (cinquenta) minutos.

O regime adotado e o seriado anual.

2. Da organização curricular.

O currículo pleno das habilitações pretendidas vai anexo a este parecer.

O referido currículo atende aos mínimos de contendo e duração fixados por este Conselho.

A habilitação Administração Hospitalar terá a duração de 2.700 h/a e será integra lizada em, no minimo, 4 e no máximo, 7 finos letivos.

A habilitação Comercio Exterior terá a mesma duração e prazo de integralização curricular.

3. Dos corpos dirigente, técnico-administrativo e docente.

Os corpos dirigente e técnico-administrativo sao indica dos, obedecidas as normas vigentes.

O corpo docente indicado inicialmente mereceu reparos quanto a dois professores, substituídos no cumprimento da diligencia.

O corpo docente e constituído por 34 professores, dos quais 24 ja possuem parecer de aprovação deste Conselho; os dez restan tes apresentam o seguinte perfil: 1 com mestrado, 7 com especialização em nivel de pós-graduação e dos com graduação.

Eis a relação dos professores titulares indicados no processo:

01. Adair Aparecida Zapra

Disc: Administração Hospitalar

Qual.: Graduada em Medicina - Faculdade de Medicina da OSEC/SF Pós-Graduação em Pediatria residência médica - OsEC/SP Curso de Administração Hospitalar - IPH/SP Professora de Pediatria - Faculdade de Medicina da OSEC/SF Encarregada d; serviço de Pediatria - OSCE/SF Pode ser aceito

02. André Fernandez Romera *Disc:*

Lingua Portyguêsa

Língua Espanhola Oual.: Aprovado peio Psreecer 312/70

Pode. ser aceito

01. Ananias Pereira Porto

Disc: Fundamentos da Administração da Saúde

Documentação Médica não consta do currículo pleno, embora se ja obrigatória pelo currículo mínimo) Estágio Supervisionado

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 1699/75 Pode ser aceito

04. Antônio Florêncio de Lima Pinheiro

Disc: Economia (Teoria Econômica)

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 5442/7E Pode ser aceito

05. Antônio Jordão Neto

Disc: Sociologia Aplicada à Administração

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 249/75 Pode ser aceito

06. Armir Vila Biumtntt

Disc: Teoria e Pratica Cambial

Qual.: Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" era Marketing e O & M - Fac. Santana/São Paulo

Bacharel em Administração de Empresas - Faculdade Tibiriça/SP
Chefe de Importação e Exportação - Klockner-Moeller - Equipamentos Industriais S/A

Professor de Teoria e Prática Cambial - Faculdades Tibiriçã/SP

Pode ser aceito para este curso

07. BenedictO Celso Benício

Disc: Legislação Tributária e Fiscal

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 803/7 Pode ser aceito

08. Cláudio Henrique Corrêa *Disc:* Legislação

Social

Legislação Hospitalar e da Previdência Social)

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 1124/76 Juiz à Trabalho Curso pela
Escola Superior de Guerra . ACEITO

09. Clestens dos Reis

Disc.: Língua Inglesa

Qual.: Aprovado pelo Parecer do CFE nº 934/74 Pode ser aceito

10. Domingos Paria Filhe Disc: Economia Brasileira Qual.:

Aprovada pelo Parecer CFE 4047/75 Pode ser aceito

11. Erson Antônio Gonçalves Disc: Administração

(Introdução)

Administração (Teoria Geral) Qual.: Aprovado pelos Pareceres
CFE 4921/78 e 2915/78 Pode ser aceita

12. Gentil Luiz de Faria

Disc: Língua Portuguesa

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 3213/76 V. DOC. 190:80/1976
Pode ser aceito

13. Joel de Lima

Disc: Estatística I e II

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 3621/77 ACEITO

14. José Alayor.

Disc: Direito Comercial

Direito de Navegação Direito Internacional

Qual.: Bacharel em Direito - USP/S?

Curso de Derecho Comparado. - Universidade de Barcelona Assessor

Jurídico do COREN - São Paulo e da CRE-8 São Paulo Professor de

Direito Comercial e Instituições de Dir. Público e privado nas

Faculdades São Judas Tadeu - São Paulo-SP Pode ser aceito 15. José
de Araújo Villar

Disc: Administração de Pessoal

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 3347/77 - Pode ser aceito

16. José Bany

Disc: Matemática I

Matemática Financeira Qual.: Aprovado pelo
Parecer CFE 2005/74 ACEITO

17. José Sanches Perez

Disc: Administração Financeira e Orçamento

Qual,: Aprovado pelo Parecer CFE 6.023/78 ACEITO

16. Luiz Carlos Stolf

Disc. : Administração de Materiais

Qual.: Aprovado peio Parecer CFE 3617/74 ACEITO

19. Manoel Munhoz

Disc.: Psicologia e Ética Médico Hospitalar

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 3525/75 e 1144/75
Pode ser aceito

'0. Marisa dos Santos Cabral

Disc: Administração Hospitalar

Custos Hospitalares

Instalações e Equipamentos Hospitalares
pleno)

Qual.: Curso de especialização em Adm. Hospitalar - Faculdades São Ca-
milo. Curso de Graduação em Administração de Empresas. Adminis-
tradora Hospitalar, Hospital Presidente - São Paulo/SP. Diretora
Tesoureira, Hospital Presidente, São Paulo/SF. Pode ser aceito
para este curso

21. Maurício Issa

Disc: Legislação Aduaneira Comparada

Seguros

Qual.: Bacharel em Adm. de Empresas/Com. Exterior - Faculdades São Judas
Tadeu/SF

Pós-Graduação "Lato Sensu" em Comercio Exterior - Faculdades
São Judas Tadeu/SP

Gerente Administrativo da Notre Dame Tecidos/SP
Pode ser aceito para este curso

22. Mindaugas Petras Grokala Gorauskas

Disc: Prática Desportiva

Qual.: licenciado en. Educação Física - OSEC/SF
Pode ser aceito para este curso

23. Nelson Ludovico

Disc: Sistemática de Comércio Exterior

Transporte e Seguros Estágios Supervisionado Qual,: Pós-Graduação
"Late Senu" em Comercio Exterior - Faculdades

São Judas Tadeu/SP

Bacharel em Administração de Empresas - Faculdades São Judas

Tadeu/SP Curso Prático de Exportação e Importação -

FIESP/CIESP - SP

Professor de Teoria e Prático Cambial - Faculdades

Tibiriçá/SP Chefe de Importação e Exportação - PHILIPS do

Brasil/SP Pode ser aceito para este curso

24. Osvaldo Hmamilton on

Tavares

Disc.: Direito Comercial

Instituições de Direito (Público e Privado) Qual.:

Aprovado pelos Pareceres CFE 505/78 1438/74 Pode ser

aceito

25. Paulo de Tarso Augusto

Disc.: Instituições de Direito (Público e Privado)

Estudo de Problemas Brasileiros Qual.: Aprovado

pelos Pareceres CFE 1.200/78 e 381/76

Pode ser aceito

26. Roberto Badaró Lopes da Silva

Disc.: Instalações e Equipamentos Hospitalares

Qual.: Graduado em Medicina - Faculdade de Medicina da OSEC/SP

Pós-Graduação em Pediatria - OSEC/SP

Curse de Especialização em Adm. Hospitalar - IPH/SJ

Gerente do Depto. Médico - Hospital de Mineração Rio do Norte

S/A

Chefe de Corpo de Plantonistas do Depto. Pediatrico - OSEC/SP

Pode ser aceito para este curso

27. Sandra Márcia Motta Nunes Liger

Disc.: Psicologia Aplicada à Administração

Qual.: Mestrado em. Psicologia Aplicada à Administração

Qual.: Mestrado em Psicologia - PUC/SP

Licenciada, Bacharel em Psicologia - PUC/SP

Pode ser aceito para este curso

28. Uyvão Antonio Pegaia

Disc.: Geografia Econômica

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 6550/78 ACEITO

29. Valdir Ribeiro Horba Disc.: Custos

Hospitalares

Instalação e Equipamento hospitalares

Estagio Supervisionado Qual.: curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Organização, Métodos e Planejamento

Faculdades Santana e São Paulo/SP Curso de Administração Hospitalar - USP/SP Curso de Auditoria Hospitalar -

Instituto Bras. de Des. de Pes

quisa Hospitalar/RJ Curso de Graduação em Administração de Empresas - Fundação Dom.

Aguirre/Sorocaba/SP Diretor Administrativo - Hospital Santa Lucinda/SP Pode ser aceito para este curso

30. Vilma Soujeg

Disc.: Psicologia Aplicada à Administração Qual.:

Aprovada pelo parecer CFE 1922/77 e 1700/76 Pode ser aceita

31. Waldy de Oliveira Fernandes

Disc: Contabilidade I e II

Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 3106/76 Pode ser aceito

32. Willian Primo Rivera Collier Disc: Economia

Internacional Qual.: Aprovado pelo Parecer CFE 465/73
Pode ser aceito

No cumprimento da diligencia foram indicados mais os seguintes docentes:

34. Márcio Antônio Gomes Blasco.

Disc: Administração de Vendas (Mercadologia).

Aprovado pelo Parecer nº 3.6.35/78 para Mercadologia. ACEITO.

35. Paulo George de Tarso Ferraz.

Disc: Analise Microeconômica.

Aprovado pelo Parecer nº 480/89 para as disciplinas Teoria Microeconômica e Teoria Macroeconômica. ACEITO

4. Da infra-estrutura física.

A Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santa, com todos os seus cursos reconhecidos, funciona na Rua Voluntários da Pátria, 257/275, e Rua Altinópolis, 129/147, na cidade de São Paulo (SP), em instalações adequadas e em perfeito estado de funcionamento, dispondo de condições de infra-estrutura física para abrigar a população escolar das duas novas habilitações.

5. Biblioteca.

A Biblioteca da Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana dispõe de 400,00m² de espaço físico, sendo 200,00m² destinados ao acervo e 200,00m² a leitura.

Funciona de 2^a a 6^a feira, das 14 às 23 horas. Aos sábados, das 8 as 13 h.

Adota o sistema de classificação CDU e o catálogo e com base nas normas da ALA (American Library Association).

A Bibliotecária responsável é bacharel em biblioteconomia, estando legalmente habilitada para as funções.

O acervo geral é composto por 14 mil títulos. O acervo específico para as duas habilitações é de 3.774 títulos de livros, sendo assinados 15 periódicos para esta área.

6. Do Planejamento econômico-financeiro.

O planejamento econômico financeiro foi objeto de diligência, para atualização monetária dos cálculos, estando adequado as finalidades da instituição.

A entidade apresenta Índices de liquidez e rentabilidade positivos e de acordo com as normas que regem as sociedades civis sem fins lucrativos.

7. Da Faculdade.

As novas habilitações do curso de Administração serão ministradas sob a responsabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana, em regular funcionamento desde 1974, com todos os cursos reconhecidos.

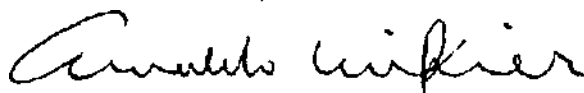
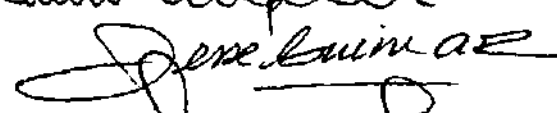
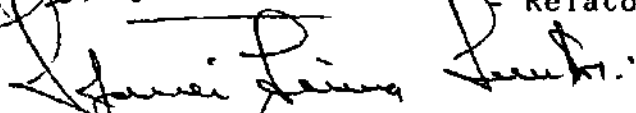
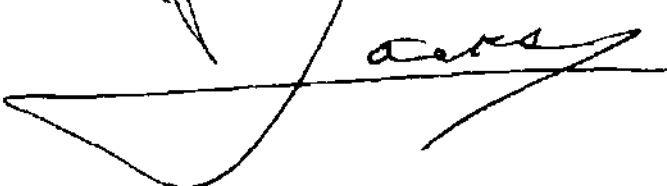
O seu regimento foi aprovado pelo Parecer nº 2.005/74

A instituição possui alentada experiência na área do ensino superior, inclusive em nível de pós-graduação.

II - VOTO DO RELATOR

O Relator vota pela aprovação da autorização para funcionamento das habilitações Administração Hospitalar e Comercio Exterior , com 50 (cinquenta) vagas totais anuais para cada uma, no curso de Administração, ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Economicas Santana, com sede em Sao Paulo (SP), mantida pelo Instituto Santanense de Ensino Superior. III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o Voto do Relator. Sala das Sessões, 10 de maio de 1990.

 - Presidente
 - Relator



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO - -ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

<u>1ª Série</u>	<u>Nº DE HORAS/AULA</u>	
	<u>SEMANAL</u>	<u>ANUAL</u>
01 Língua Portuguesa	2	72
02 Matemática I	4	144
03 Contabilidade I	4	144
04 Instituições de Direito (Público e Privado)	2	72
05 Administração (Introdução)	2	72
06 Teoria Econômica	2	72
07 Geografia Econômica	2	72
08 Estudo de Problemas Brasileiros	(2)	(72)
09 Prática Desportiva	<u>(2)</u>	<u>(72)</u>
Total	22	648

2ª Série

01 Matemática Financeira	4	144
02 Contabilidade II	4	144
03 Administração (Teoria Geral)	2	72
04 Psicologia Aplicada à Administração	2	72
05 Sociologia Aplicada à Administração	2	72
06 Estatística	4	144
07 Prática Desportiva	<u>(2)</u>	<u>(72)</u>
Total	20	648

3ª Série

01 Economia Brasileira	2	72
02 Legislação Tributária	4	144
03 Administração Financeira e Orçamento	4	144
04 Legislação Social	2	72
05 Administração de Pessoal	2	72
06 Administração de Material	2	72
07 Instalações e Equipamentos Hospitalares	2	72
08 Prática Desportiva	<u>(2)</u>	<u>(72)</u>

HABILITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

<u>1ª Série</u>	<u>Nº DE HORAS/AULA</u>	
	<u>SEMANAL</u>	<u>ANUAL</u>
01 Fundamentos da Administração da Saúde	2	72
02 Administração Hospitalar	4	144
03 Legislação Hospitalar e da Previdência Social.	4	144
04 Documentação Médica	2	72
05 Psicologia e Ética Médico-Hospitalar	2	72
06 Custos Hospitalares	4	144
07 Estágio - Prática Profissional	-	270
08 Prática Desportiva	<u>(2)</u>	<u>(72)</u>
Total	20	918

O curso terá a duração mínima de 2.700 horas/aula e será integralizado no mínimo em 4 (quatro) e no máximo em 7 (sete) anos.

De acordo com o 2º do Decreto-Lei 464/69 não é computado no prazo de integralização o período de trancamento.

Do total da carga horária não são computadas as destinadas a Estudo de Problemas Brasileiros e a Prática Desportiva.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃOHABILITAÇÃO NO COMÉRCIO EXTERIOR

<u>1ª Série</u>	<u>Nº DE HORAS/AULA</u>	
	<u>SEMANAL</u>	<u>ANUAL</u>
01 Língua Portuguesa	2	72
02 Matemática I	4	144
03 Contabilidade I	4	144
04 Instituições de Direito (Público e Privado)	2	72
05 Administração (Introdução)	2	72
06 Teoria Econômica	2	72
07 Geografia Econômica	2	72
08 Estudo de Problemas Brasileiros	(2)	(72)
09 Prática Desportiva	(2)	(72)
Total	22	648
 <u>2ª Série</u>		
01 Matemática Financeira	4	144
02 Contabilidade II	4	144
03 Administração (Teoria Geral)	2	72
04 Psicologia Aplicada à Administração	2	72
05 Sociologia Aplicada à Administração	2	72
06 Estatística	4	144
07 Prática Desportiva	(2)	(72)
Total	22	648
 <u>3ª Série</u>		
01 Economia Brasileira	2	72
02 Legislação Tributária	4	144
03 Administração Financeira e Orçamento	4	144
04 Língua Espanhola	2	72
05 Direito Comercial	2	72
06 Mercadologia (Administração de Vendas)	2	72

HABILITAÇÃO - COMÉRCIO EXTERIOR

<u>AF Série</u>	<u>Nº DE HORAS/AULA</u>	
	<u>SEMANAL</u>	<u>ANUAL</u>
01 Economia Internacional	4	144
02 Direito de Navegação	2	72
03 Teoria e Prática Cambial	2	72
04 Transportes e Seguros	2	72
05 Legislação Aduaneira Comparada	4	144
06 Sistemática do Comércio Exterior	2	72
07 Língua Inglesa	2	72
08 Estágio	-	270
09 Prática Desportiva	<u>(2)</u>	<u>(72)</u>
Total	20	918

O curso terá a duração mínima de 2.700 horas/aula e será integralizado no mínimo em 4 (quatro) e no máximo em 7 (sete) anos.

De acordo com o § 2º do Decreto-Lei 464/69 não é computado no prazo de Integralização o período de trancamento.

Mo total na carga horária não são computadas as destinadas a Estudo de Problemas Brasileiros e a Prática Desportiva.

MEC/CFE

PAREÇER Nº 49.5190'

PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 11 de 05 de 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)